



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 52, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de diária a vereador para  
dirigência de interesse do Município, dia 20 de  
maio de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo único. Autorizar o pagamento de diárias ao vereador Djavan Oestreich,  
para realizarem diligência de interesse do Município, em reunião com o Secretário Estadual  
de Esportes Sr. Juliano Frankzak, no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, em  
Porto Alegre/RS, dia 20 de maio de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na  
forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet